

Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 45

ORDEM DE PAGAMENTO 03958

DATA: 15/07/2025

VENCTO:04/07/2025

PAGTO: 15/07/2025

Credor...: VITÓRIA DE SOUSA SILVA

CNPJ: 071.317.373-48

Cod: 4412

Endereço: AV. SENHORINHA RAQUELINE

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA CRECHE TIA JOSEFA ALVES, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.

Valor 1.250,00

(um mil, duzentos e cinquenta reais) * * * * *

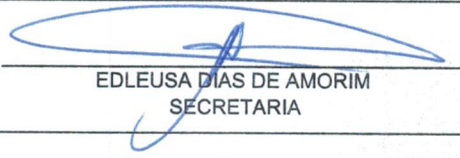
Despesa Bruta: RR\$ 1.250,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
70404	/ 1	OR 022002	12.361.1004.2235.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.250,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.250,00
TOTAL					RR\$ 1.250,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.250,00

Despesa Líquida: RR\$ 1.250,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	16291		RR\$ 1.250,00
TOTAL. . .			RR\$ 1.250,00

15/07/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em


FABIANO GOMES DE SOUSA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.15.50
1110X01110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM QUEIMADA NOVA -FEB
AGENCIA: 1110-X CONTA: 16.291-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM QUEIMADA NOVA -FEB
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI
CONTA: 731.518.263-3

FAVORECIDO: VITORIA DE SOUSA SILVA
CPF/CNPJ: 071.317.373-48
VALOR: R\$ 1.250,00
DEBITO EM: 15/07/2025

=====

DOCUMENTO: 071540
AUTENTICACAO SISBB: A.238.B81.319.0FA.F4E

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	704042 / 1		Processo:	
Ficha	431	Data	04/07/2025	Requi	Venci	04/07/2025
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc		
Fornecedor	VITÓRIA DE SOUSA SILVA		071.317.373-48	Cod	4412	
Endereço	AV. SENHORINHA RAQUELINE		680	QUEIMADA NOVA	64758-000	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores, Compromissos	CRECHE TIA JOSEFA ALVES, EM CONFORMIDADE COM A
999 Não se aplica	CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.
000 Não se aplica	

OR			
02 20 02	Poder Executivo Municipal	Bruto	1250
02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	Desc	0
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Liqui	1250
12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%		

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00

1.250,00 um mil, duzentos e cinquenta reais *****

Autorizado

04/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

04/07/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO		Numero	704042		Processo:	
Ficha	431	Data	04/07/2025	Requi	Fonte: 00	
Licitação		DISPENSA		Nº		Doc
Fornecedor		VITÓRIA DE SOUSA SILVA			C.N.P.J.:071.317.373-48	Cod 4412
Endereço		AV. SENHORINHA RAQUELINE	680	QUEIMADA NOVA		64758-000

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA CRECHE TIA JOSEFA ALVES, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.

Fonde de Recurso STN:

1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)

0000 Não se Aplica

Código de Aplicação:

999 Não se aplica

000 Não se aplica

Fonde de Recurso TCE/PI:

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00 Recursos Ordinarios

9999 Não se Aplica

OR - Ordinario	Poder Executivo Municipal		
02 20 02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	Bruto	1250
02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Desc	0
3.3.90.36.27	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%	Liqui	1250
12.361.1004.2235.0000			

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
805.000,00	149.002,07	1.250,00	654.747,93
1.250,00 um mil, duzentos e cinquenta reais *****			

Autorizado

04/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Contabilizado

04/07/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I Nº064R/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 01 de julho de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.^a o empenhamento do valor de **R\$ 1.250,00** (mil e duzentos reais), para O **SR^a VITÓRIA DE SOUSA SILVA**, CPF: 071.317.373-48, residente Av. Senhorinha Raqueline, Nº680, zona: Urbana, Queimada Nova - PI, CEP: 64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO FACILITADORA NA OFICINA DE LEITURA: NAS TURMAS DO MATERNAL I – “A”, MATERNAL II – “A” MATERNAL II “B”, PRÉ I “A” E PRÉ I “B”. NA UNIDADE ESCOLAR CRECHE TIA JOSEFA EM QUEIMADA NOVA-PI.**

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FUNDEB 30% CONTA 16291-4.

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C/P

AGÊNCIA: 3467

OPERAÇÃO: 1288

CONTA: 731518263-3

Atenciosamente,



Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

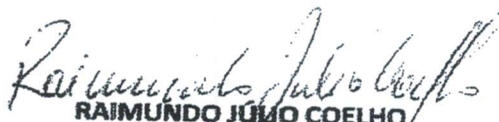
Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal



ID: 58FE01E7A614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 219/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quimada Nova,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 19/02/1998, que dispõe sobre a atividade voluntária e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 219, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 06/04/2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxílio de serviços escolares, monitoria de transporte escolar e outras atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quimada Nova;

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal da Educação poderá ser para as atividades de apoio à execução das atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que permitam a realização de atividades pedagógicas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitoria de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para outras atividades por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento a que menciona o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de R\$ 1,00 (um real) e Recibo Mensal de Atividades Desempenhadas por Voluntário, o qual deverá ser entregue em envelope para unidade escolar onde a atividade for desenvolvida e entregue de 20 (vinte) em 20.

Art. 2º As despesas com o auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão pagas por meio dos recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 033/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALMUNDO JOÃO COLARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA - PI
R. 17 de Abril, Povoado do Centro, n.º 495 - Centro - CEP: 64270-000 - Quimada Nova - PI
Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmquimadanovala@pi.gov.br

ID: 555F79F06A1E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ (CPF) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/n, Centro, CEP 64235-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrio.grande.piaui@pi.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência do contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA.



ID: A98A3DEAAC534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ (CPF) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/n, Centro, CEP 64235-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrio.grande.piaui@pi.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 43.667.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: PIAUI HOSPITALAR LTDA.

ID: 5C3853F3CB9E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ (CPF) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/n, Centro, CEP 64235-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrio.grande.piaui@pi.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas escolas U.E. Antônio José Rodrigues-Localidade Caçema, U.E. Irazema Miranda-Localidade Jojoba (zona rural) do município de Rio Grande do Piauí. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.